



INDICAÇÃO Nº 153/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE DAR ACESSO AO RIO MARAVILHA (PONTE DE MADEIRA).**

JUSTIFICAÇÃO

A estrada que dar acesso ao Rio Maravilha (Ponte de Madeira) é uma importante via para várias pessoas da localidade, povoados e proximidades. A referida via encontra-se em péssimas condições de tráfego, restringindo assim o direito de ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e podendo ainda causar graves acidentes.

A pavimentação asfáltica irá amenizar as dificuldades dessas comunidades, garantindo uma melhor qualidade de vida, maior segurança, condições de trafegabilidade e locomoção destas pessoas que utilizam esse meio diariamente para realizar suas atividades laborais, escolares e comerciais.

De acordo com o exposto acima, solicito que Vossa Excelência autorize a secretaria competente a realização da pavimentação asfáltica da referida via pública.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 17 DE MARÇO DE 2025

Valmir Santos Carvalho
VALMIR SANTOS CARVALHO
Vereador Autor (PRD)



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR VALMIR SANTOS CARVALHO


PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR
Vereador Coautor (UNIÃO)


GREYSSON DA SILVA CARVALHO
Vereador Coautor (PSB)


JEONE DUARTE PEREIRA
Vereador Coautor (PRD)


RAFAEL DE SOUSA NUNES
Coautor (PRD)


TIAGO ROCHA BARROS
Vereador Coautor (PDT)